

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 104/2025

OBJETO
Prestação de serviços especializados pela CONTRATADA nos sistemas de Administração de Pessoal da Senior Sistemas S/A, compreendendo as seguintes atividades: a. Criação de Evento Específico para ajuste de alíquota de INSS; b. Desenvolvimento de um evento demonstrativo com variação de 11% para 20%, ajustando as folhas de pagamento mensais, complementares e de rescisão, garantindo a preservação do valor líquido pago aos bolsistas na época; c. Análise e validação dos valores junto à Coordenação de Administração de Pessoal e à equipe de Contabilidade antes do lançamento definitivo; d. Após validação, geração dos eventos de remuneração e envio ao eSocial.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 15/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 14/05/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Faz-se necessário dar continuidade à atualização de dados dos colaboradores junto ao INSS, especialmente nos processos relacionados ao eSocial e às integrações do sistema Sênior. Com o encerramento do contrato com a fornecedora da solução, tornou-se necessário contar com apoio técnico especializado para evitar interrupções nas rotinas de gestão de pessoas e garantir o cumprimento das obrigações legais.

2.2. A consultoria deve compreender as seguintes atividades:

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

- 2.2.1. Criação de Evento Específico para ajuste de alíquota de INSS;
- 2.2.2. Desenvolvimento de um evento demonstrativo com variação de 11% para 20%, ajustando as folhas de pagamento mensais, complementares e de rescisão, garantindo a preservação do valor líquido pago aos bolsistas na época;
- 2.2.3. Análise e validação dos valores junto à Coordenação de Administração de Pessoal e à equipe de Contabilidade antes do lançamento definitivo;
- 2.2.4. Após validação, geração dos eventos de remuneração e envio ao eSocial.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A CONTRATANTE compromete-se a remunerar a CONTRATADA com base no valor da hora de consultoria, previamente acordado entre as partes. O valor estabelecido para a hora de consultoria é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Estima-se que serão utilizadas 250 (duzentas e cinquenta) horas de consultoria para a execução completa dos serviços. O valor total estimado para os serviços é de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), calculado com base na multiplicação do valor da hora pelo número de horas estimadas.

3.2. O valor por hora de consultoria será multiplicado pelo número de horas efetivamente trabalhadas pelo consultor, respeitando-se a jornada diária e semanal definida, mediante controle de ponto a ser estabelecido em comum acordo entre as partes. 4.3. A jornada de trabalho de cada consultor será previamente definida e alinhada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo ser ajustada mediante necessidade e concordância de ambas as partes, sempre respeitando os limites legais.

4. DA PROPOSTA

4.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 15/05/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial** para os itens comercializados pela empresa.

4.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 14/05/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

4.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002